



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 767/2005

**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO.**

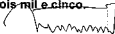
Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu
NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato
Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título
Definitivo de Domínio Pleno a Srª. **MEDIANERIA TORALES OERTA**, do
Lote nº. 04 da Quadra nº. 06, situado no Parque Industrial, medindo 10,00
x 22,50 (Dez Metros de Frente por Vinte e Dois Metros e Meio da Frente
aos Fundos).

Art. 2º Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal Nº. 593/2000,
que autorizou a expedição de Título Definitivo de domínio pleno do lote 04
da quadra 06 em nome da Srª. **VERA LUCIA VIEIRA DE SANTANA**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

**Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro
dia do mês de julho de dois mil e cinco.**


NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por,
Afiação em 01.07.2005